



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**  
**ERRATA DE EDITAL Nº 004/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente e de acordo com o subitem 18.12 do Edital de Abertura de Inscrições, torna público a **ERRATA DE EDITAL 004/2021**.

**ONDE-SE LÊ:**

**2.0 DOS CARGOS**

**QUADRO I**

CÓD.	CARGO	VAGAS	C H	VENCIMENTOS INICIAIS R\$	REQUISITOS
30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE HANDBOL	CR	20	1.918,95	ENSINO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA + INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO
31	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE BASQUETEBOL	CR	20	1.918,95	ENSINO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA + INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO
32	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE JUDÔ	CR	20	1.918,95	ENSINO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA + INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO

**LEIA-SE:**

**2.0 DOS CARGOS**

**QUADRO I**

CÓD.	CARGO	VAGAS	C H	VENCIMENTOS INICIAIS R\$	REQUISITOS
30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE HANDBOL	CR	20	1.918,95	LICENCIATURA PLENA E OU BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA + INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO
31	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE BASQUETEBOL	CR	20	1.918,95	LICENCIATURA PLENA E OU BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA + INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO
32	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – MODALIDADE JUDÔ	CR	20	1.918,95	LICENCIATURA PLENA E OU BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA + INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO + CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO, NO MÍNIMO, NA FAIXA PRETA 1º DAN, COM REGISTRO NA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

**ONDE-SE LÊ:**

**14. DA PROVA PRÁTICA (APENAS PARA OS CARGOS PREVISTOS NO SUBITEM 1.10.3 DO EDITAL)**

**14.2.** Serão convocados para a Prova Prática, somente os candidatos aprovados até a posição 50º para cada cargo previsto no subitem 1.10.3 do Edital.

**LEIA-SE:**

**14. DA PROVA PRÁTICA (APENAS PARA OS CARGOS PREVISTOS NO SUBITEM 1.10.3 DO EDITAL)**

**14.2.** Serão convocados para a Prova Prática, somente os candidatos aprovados até a posição 50º para cada cargo previsto no subitem 1.10.3 do Edital.

**14.2.1.** Para os candidatos as vagas reservadas (PCD e Afrodescendentes/Pardos/Indígenas), serão convocados até a posição 50º para cada cargo previsto no subitem 1.10.3 do Edital.

As demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições, bem como das Erratas 001, 002 e 003, continuam inalteradas.

Porto Feliz-SP, 01 de Junho de 2021.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO  
**PREFEITO MUNICIPAL**